



Publicação no D O E
n. 32614 p. 05
de: 04/08/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 171/2013	
INTERESSADO:	Instituto Euvaldo Lodi - IEL
ASSUNTO:	Aprova nova edição do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/SEBRAE/CNPq.
PROCESSO:	877/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta n. 31/2013-DIR/SUP-IEL/NR-AM, por meio da qual o Instituto Euvaldo Lodi – IEL consulta sobre a concessão da quota de bolsas para a edição 2013/2014 no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC, iniciativa de cooperação entre IEL, SENAI, SEBRAE e CNPq, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica n. 005/2012, celebrado entre a FAPEAM e aquele Instituto;

b) a relevância de dar continuidade no apoio a ações dessa natureza, que visam transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino diretamente para o setor produtivo e contribuem para a implantação de pesquisa e desenvolvimento nas micros e pequenas empresas do Estado do Amazonas, favorecendo a competitividade e incentivo à inovação empresarial;

c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, que avaliou como sendo positivos os resultados obtidos no âmbito da edição de 2012;

d) a manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira, salientando haver disponibilidade orçamentária no Plano de Trabalho nº 19.572.3244.2098.0001 – Fomento à Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação,

DECIDIU:

I **APROVAR** a concessão de uma quota de 70 (setenta) bolsas, nas modalidades Iniciação Científica – IC e Pesquisador Associado Jovem Cientista – PAJC, para a edição 2013/2014 do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/ SEBRAE/CNPq, conforme anexo único desta Decisão.

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação do Plano de Trabalho contendo novo cronograma de atividades a serem desenvolvidas nessa nova edição.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 171/2013 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas –
BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/SEBRAE/CNPq

MODALIDADE DE BOLSA	SIGLA	QUANT.	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iniciação Científica	IC	35	6 meses	R\$ 400,00	R\$ 84.000,00
Pesquisador Associado Jovem Cientista	PAJC	35	6 meses	R\$ 461,00	R\$ 96.810,00
TOTAL DO INVESTIMENTO					R\$ 180.810,00

FORTE: DITEC/DAF

Travessa do Dera,s/n - Flores
Tel.: (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP.: 69058-793

